



PUBLICADO
EM 10/08/2023
Alex
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

LEI MUNICIPAL Nº 2.148/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Denominar Canteiro ao lado da Capela da comunidade de Placas de: **Espaço Seu Deca (José Luiz Filho)**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo do Vereador Alexandre Basílio de Jesus Tietre, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Canteiro ao lado da Capela da comunidade de Placas de: **Espaço Seu Deca (José Luiz Filho)**

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.


IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO